

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 160/2022/SAOR/SINFRA

Publicada no Diário Oficial do Estado, na data de 07 de Junho de 2022, às fls. 45.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SAOR, TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 160/2022/SAOR/SINFRA, referente ao Instrumento Contratual nº 062/2022, firmado com a Empresa ARTELESTE CONSTRUÇÕES LTDA., que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Rio Paranaíta, localizada na Rodovia MT-208, na divisa dos municípios de Alta Floresta e Paranaíta/MT, com extensão de 100,00 m e largura de 8,80m.

Cuiabá, 08 de Junho de 2022.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63088241

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar